



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 222/2018/SCR – Manaus, 10 de julho de 2018

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para responder, cumulativamente, pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 12-7-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocação do Juiz do Trabalho Gerfran Carneiro Moreira, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, para participar da sessão da 3ª Turma no dia 12-7-2018;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, auxiliar na 4ª VTM, por motivo de férias, no período de 18-6 a 17-7-2018;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-9481/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 12-7-2018, cumulativamente e sem prejuízo de suas atividades na 3ª VTM.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região